

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - DIA 09/07/2025
- UASG 983431**

De: FRANCISCO <francisco@plamax.com.br>

Para: <licitacao@candiba.ba.gov.br>

Data: 30/06/2025 21:56



Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, conforme necessidade da Administração, estipulados e contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou documento similar, em remessa única ou parcelada, conforme critério da unidade solicitante, nos endereços indicados na ordem de fornecimento, pela manhã das 08:00 às 12:00, nos dias úteis."

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar"

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700